

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 45/2015 de 16 de Abril de 2015**

**2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de novembro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo de R. Peixe com o n.º 359, publicado no *Jornal Oficial* n.º 249, II série de 29 de dezembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série F e Taça de Portugal na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Clube Desportivo de R. Peixe tem de se deslocar para participar na 2.ª fase – série F do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Clube Desportivo de R. Peixe, adiante designado por CDRP, representado por Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 359, publicado no *Jornal Oficial* n.º 249, II série de 29 de dezembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série F e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 67.481,00 €, conforme o programa apresentado, é de 47.328,00 €, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c).....
- d).....

e) 8.652,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série F;

f) 6.120,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série F.

2 - .....

#### Cláusula 4.ª

##### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de 33.328,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo de R. Peixe, *Jaime Luís Melo Vieira*. - Compromisso n.º E451501507 /2015.